

Anexo I

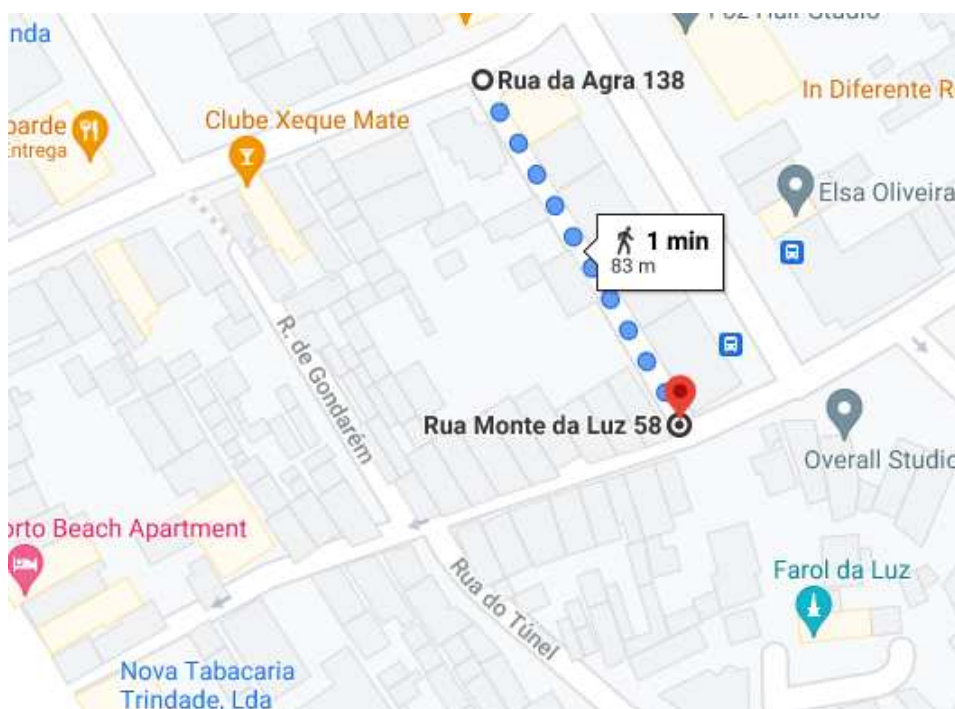
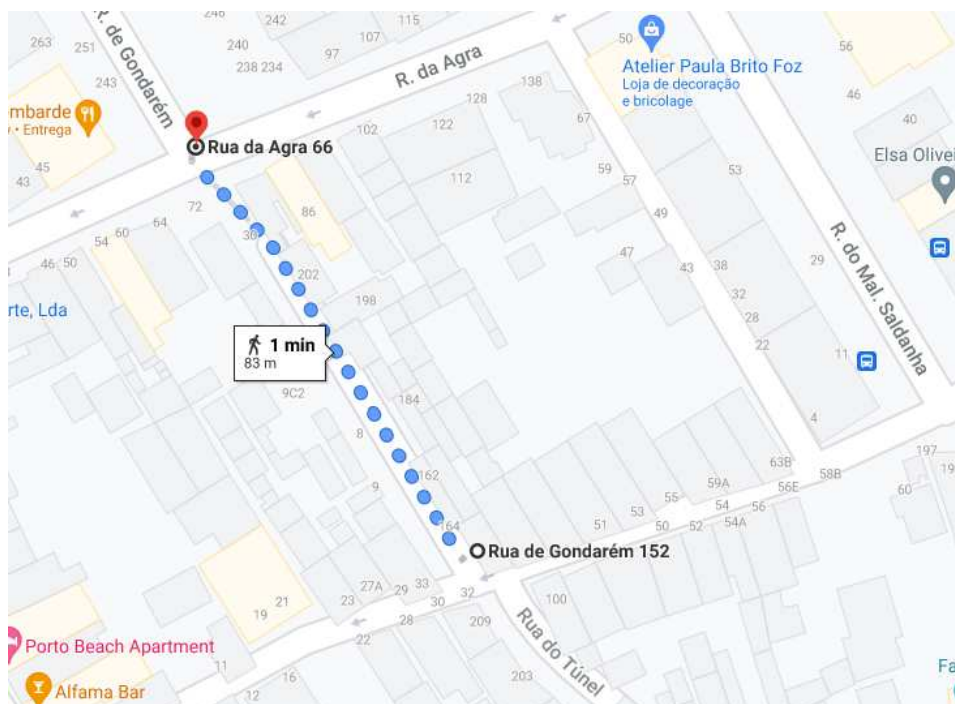
Faseamento dos condicionamentos de trânsito e pressupostos a cumprir na elaboração do plano de sinalização de carácter temporário da Empreitada de Rua Direita - Requalificação da Rua do Monte da Luz e Outras - 2.

Considerações gerais

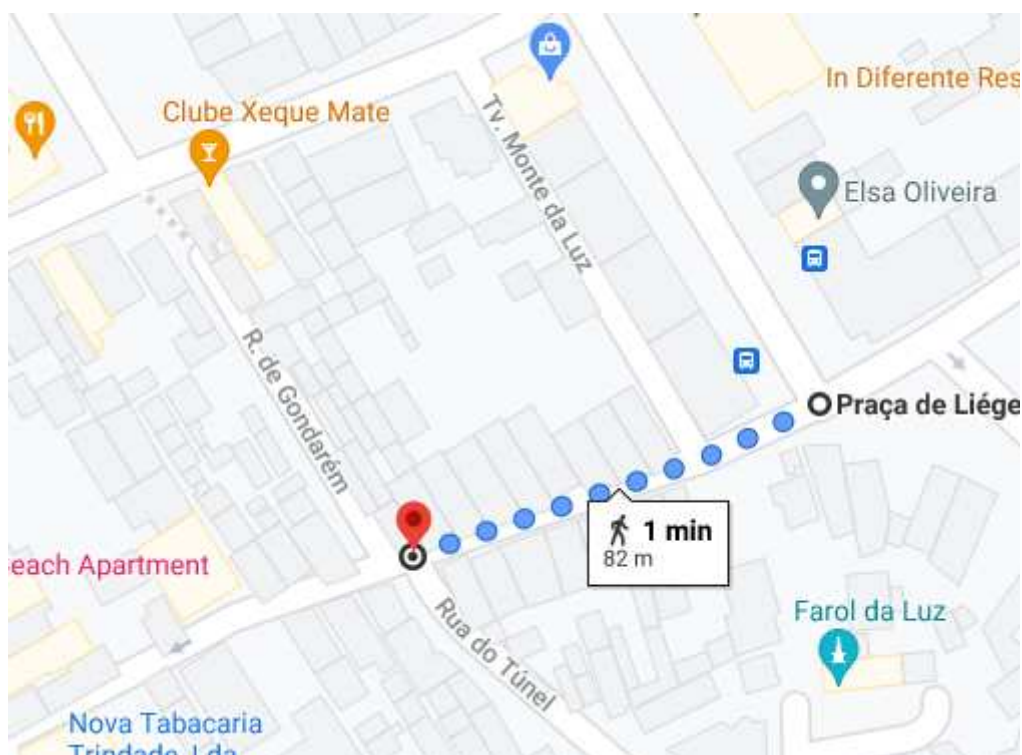
- Deverá ser apresentado projeto sinalização de carácter temporário com os desvios propostos e a respetiva sinalização temporária com painéis e setas de desvios.
- No início de cada fase (**primeira semana**) poderá ser necessário o acompanhamento policial a fim de garantir a fluidez do tráfego. O custo deste acompanhamento terá de estar integrado no custo de manutenção de estaleiro.
Caso se verifiquem dificuldades na circulação do trânsito, poderá ser necessário retomar o acompanhamento policial.
- No decurso das fases de trabalho o Município poderá ser forçado a suspender os trabalhos caso para o local em causa esteja previsto algum evento ou ocorra algum fenómeno da natureza, súbito, fortuito e inesperado (aluimento; derrocada de fachada etc).

As diferentes fases deverão ser efetuadas de uma **forma sequencial**, não podendo ser iniciada a fase seguinte sem a anterior estar concluída.

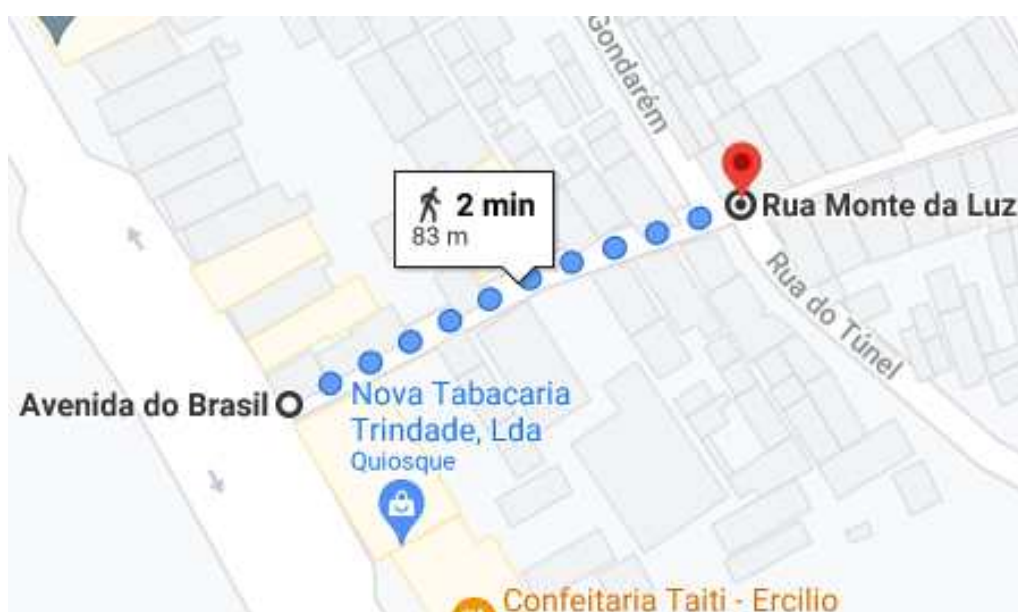
- Fase 1 – Intervenção na Rua de Gondarém, no troço compreendido entre a Rua do Monte da Luz e a Rua da Agra e na Travessa do Monte da Luz



- Fase 2 – Intervenção na Rua do Monte da Luz, no troço compreendido entre a Rua do Marechal Saldanha e a Rua do Túnel



- Fase 3 – Intervenção na Rua do Monte da Luz, no troço compreendido entre a Rua do Túnel e a Avenida do Brasil



- Fase 4 – Intervenção na Rua do Túnel

